

----- **ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA REALIZADA NO DIA 8 DE JULHO DE 2002:**

----- No dia 8 de Julho do ano dois mil e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões desta Câmara Municipal, compareceram os Senhores, Presidente, Eng.º Civil António Jorge Nunes e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqt.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, Jorge Manuel Nogueiro Gomes e Dr. José Leonel Branco Afonso, a fim de se realizar a décima terceira Reunião Ordinária desta Câmara Municipal.

----- Estiveram presentes para secretariar, a Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira, Dr.ª Maria Mavilde Gonçalves Xavier, os Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, António Eugénio Gonçalves Mota e Manuel António Chumbo.

----- Ainda estiveram presentes os Directores dos Departamentos de Obras e Urbanismo, Serviços Municipais e Sócio Cultural, Eng.º Vítor Manuel do Rosário Padrão, Eng.º António Manuel Diz Pereira Subtil e Dr. Eleutério Manuel Alves, respectivamente.

----- Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a Reunião.

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA :**

----- **ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA REUNIÃO DO DIA 12 DE AGOSTO PARA A VILA DE IZEDA:** - Pelo Sr. Presidente foi proposto que a reunião a realizar no dia 12 de Agosto se efectue na Vila de Izeda. Para esta reunião serão convidadas as entidades e associações ali sediadas, bem como os Órgãos da Comunicação Social e público em geral.

----- Será oferecido o almoço aos responsáveis das instituições e associações, bem como uma pequena lembrança às mesmas

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

----- **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA:** - Pelo Sr. Presidente foi proposta a realização de uma reunião extraordinária para o dia 15 de Julho, pelas 9.30 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

----- Construção da Casa do Lavrador – Intenção de Adjudicação;

----- Remodelação e Ampliação da Piscina – Intenção de Adjudicação;

----- Remodelação dos Largos da Feira e do Toural em Izeda – Intenção de Adjudicação;

----- Requalificação Urbanística da Margem Esquerda do Rio de Onor e Construção de um Parque de Campismo em Rio de Onor – Intenção de adjudicação.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a realização da reunião extraordinária conforme proposta.

----- **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SR. PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DO ZOIO:** - Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

----- “Proponho à Câmara um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Duarte Batista Martins, que foi Presidente da Junta de Freguesia do Zoio de 06/01/1990 a 25/06/2002, bem como enviar à Exma. Família as sentidas condolências.

----- Aprovado por unanimidade.

----- **Intervenção do Sr. Vereador Jorge Gomes**

----- **1. ESPLANADAS:** - O Sr. Vereador referiu a indisciplina que se verifica na colocação de esplanadas dos cafés desta cidade. Constatou-se que as mesmas impedem a passagem de peões nos passeios, obrigando-os a usar a faixa de rodagem, tratando-se de uma situação perigosa, que poderá levar à provocação de acidentes.

----- **2. NOTÍCIAS PUBLICADAS NA COMUNICAÇÃO SOCIAL SOBRE A RELAÇÃO ENTRE OS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:** - O Sr. Vereador, fez alusão às notícias veiculadas por alguns Órgãos da Comunicação Social Local e, embora não desse grande crédito às mesmas, solicitou esclarecimentos, fundamentalmente, no que diz respeito às relações entre o Sr. Presidente e o Sr. Vice-Presidente, visto tratar-se de assuntos internos inerentes ao funcionamento da Câmara Municipal e esta ser a sede própria.

----- Solicitou que futuramente, quando em presença de questões análogas ou de natureza orgânica e funcional fossem previamente apresentadas e apreciadas no seio do Executivo.

----- No que se refere às relações e actuação dos Srs. Vereadores do PS, informou ainda que são as mais cordiais e que a sua actuação será sempre de colocar os interesses do Concelho à frente de interesses partidários, tendo a consciência que houve um projecto ganhador no acto eleitoral, mas não abdicando do projecto que foi razão da candidatura do Partido Socialista.

----- **3. REALIZAÇÃO DO PRÓXIMO 10 DE JUNHO EM BRAGANÇA:** - Na sequência da informação já prestada à Câmara Municipal, pelo Sr. Vereador em convidar Sua Excelência o Senhor Presidente da República, em nome do Nerba, Associação que representa, para nos honrar com a sua presença e comemorar o próximo dia 10 de Junho em Bragança, após diligências efectuadas comunicou que o Senhor Presidente, se congratulou com o convite endereçado, tendo mostrado receptividade, comprometendo-se a avaliar a realização do próximo 10 de Junho em Bragança.

----- **Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Jorge Gomes**

----- No que se refere às notícias veiculadas pelo Jornal "Voz do Nordeste", informou ser esta detentora de inverdades que não vai desmentir, por razões óbvias, embora reconhecendo que as mesmas trazem alguma perturbação.

----- Teceu algumas considerações sobre o funcionamento e escolha das equipas, de acordo com os projectos e disponibilidade das pessoas.

----- Referiu ainda que não há nenhuma perturbação no seio dos Vereadores do PSD, nem em particular com o Sr. Vice-Presidente, acrescentando que o Sr. Vereador e Vice-Presidente e os Srs. Vereadores em regime de tempo inteiro, detêm as competências que jamais tinham sido delegadas por qualquer Presidente e Câmara Municipal, mesmo consigo no anterior mandato.

----- As alterações efectuadas na delegação de competências no Sr. Vereador Eng.º Rui Caseiro, não veio retirar-lhe qualquer competência, tendo apenas a ver com a eficácia do funcionamento do sector financeiro e o Presidente mantivesse um contacto mais directo com o mesmo sector.....

----- O facto de o Sr. Vice-Presidente o ter substituído na última Assembleia Municipal revela bem a confiança e boa relação existente.....

----- Este Executivo apenas tem como ambição actuar e decidir em prol do interesse público.....

----- **ESPLANADAS:**.....

----- Também tem constatado a desorganização das esplanadas, facto que já o levou e em conjunto com o Sr. Vereador Arqt.º Nuno Cristóvão a dar uma volta pela cidade, e reconheceu a necessidade de tomar medidas no sentido de fazer uma campanha de sensibilização e proceder à fiscalização nocturna das mesmas.

----- O Sr. Vereador Arqt.º Nuno Cristóvão, irá articular com a ACISB e Junta de Freguesia da Sé e Santa Maria uma acção de sensibilização junto dos proprietários dos cafés.

----- **CYBERCENTRO DE BRAGANÇA:**.....

----- Informou que depois de devidamente aprovados os Estatutos desta Associação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, se realizará no próximo dia 10 de Agosto a respectiva escritura.

----- **Intervenção do Sr. Vereador Dr. Leonel Afonso**

----- O Sr. Vereador subscreveu inteiramente a posição do Sr. Vereador Jorge Gomes, apreciou a intervenção do Sr. Presidente, tendo-lhe parecido coerente com as declarações proferidas na cadeia de informação regional e interpreta os factos ocorridos com algo que tem a ver com a prática corrente na Administração Pública, no âmbito de mecanismos de controle interno e segregação de funções.....

----- Frisou ainda que está disponível para um trabalho cooperativo no seio do Executivo, salvaguardando as opções estratégicas diferenciadas e que por outro lado, tem sentido por parte de todo o Executivo, um tratamento cordial e bom relacionamento pessoal.....

----- **Intervenção do Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Dr. Leonel Afonso**.....

----- O Sr. Presidente informou que reconhecendo a necessidade de dotar a Câmara Municipal de um profissional nesta área, procedeu à abertura de concurso para o provimento de lugar do Quadro Privativo de um Técnico Superior da Comunicação Social, que está a decorrer.

----- **III CONGRESSO DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO:**

----- O Sr. Presidente convidou os Srs. Vereadores, Directores de Departamento e Chefes de Divisão para participarem no evento, encarregando o Sr. Director do Departamento Sócio- Cultural para proceder às respectivas inscrições.....

----- **ORDEM DO DIA:**

----- **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JUNHO DE 2002:-**.....

----- Presente a Acta da Reunião Ordinária em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros desta Câmara Municipal.

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida acta.....

----- **LEGISLAÇÃO:** - Foi presente a seguinte legislação:.....

----- **ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS Despacho n.º 12 687-A/2002 (2.ª série), de 3 de Junho**, que aprova a lista de informações técnicas a incluir nas requisições de ligações às redes do SEP ou de aumentos de potência requisitada de instalações de utilização, incluindo instalações de produção de energia eléctrica de reserva ou de emergência, em baixa tensão (BT), média (MT), alta tensão (AT) e muito alta tensão (MAT)

----- **Aviso n.º 5344/2002 (2.ª série) AP de 17 de Junho**, que publica o Projecto de Regulamento de Instalação, Exploração e Funcionamento dos Estabelecimentos de Hospedagem.

----- **Portaria n.º 690/2002 de 21 de Junho**, que define os preços de aquisição de fogos destinados a realojamentos a efectuar no âmbito do Programa REHABITA, para efeito da concessão das participações a fundo perdido e dos empréstimos nele previstos.

----- **Acórdão n.º 243/2002 de 25 de Junho**, que declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do artigo 136.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto, na parte em que se referem ao Ministro da República.

----- Tomado conhecimento.....

----- **INFRAESTRUTURAS E PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS ENVOLVENTES DO NOVO MERCADO MUNICIPAL/PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A MMB, S.A. MERCADO MUNICIPAL DE BRAGANÇA S. A.:** - Presente o Protocolo que a seguir se transcreve: .

----- “Considerando que em Conselho de Administração do Mercado Municipal de Bragança, S.A. (adiante designado por **MMB, S.A.**) foi deliberado proceder ao estudo e elaboração do projecto e execução dos arranjos exteriores do edifício e arruamentos contíguos;.....

----- Considerando, ainda, que cabe à Câmara Municipal de Bragança (adiante designado por **CMB**) a execução dos arruamentos públicos (cf. al. b) do art. 16º da Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro), e que esta competência não pode ser transferida para a MMB, S.A;.....

-----Considerando, também, que à MMB, S.A, nos termos do seu objecto estatutário, compete executar os arruamentos Norte e Nascente, integrados nos arranjos exteriores do edifício do mercado;

-----Considerando, por fim, que é de interesse público, por razões técnicas e financeiras, a execução no seu todo dos arruamentos pelo mesmo adjudicatário;

----- Assim entre:

----- **A Câmara Municipal de Bragança**, adiante designada de **CMB**, aqui representada pelo seu Presidente, Eng.º António Jorge Nunes e o **Mercado Municipal de Bragança, S.A.**, adiante designada de **MMB,S.A.**, representada por Eng.º Jorge Manuel de Jesus Nogueira Silvestre e Eng.º António Jorge Nunes, todos com poderes bastantes para o acto, celebram entre si o presente Protocolo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:.....

----- **PROTOCOLO**

----- **I**

-----A **CMB** executará todos os arruamentos públicos constantes e identificados em planta anexa com o n.º 2, incluindo os arruamentos Norte e Nascente que à **MMB, S.A.** competia executar, utilizando o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos já elaborados pelo **MMB, S.A.** ---

----- **II**

-----A **MMB, S.A.** compromete-se a transferir para a **CMB** a importância correspondente à execução dos arruamentos Norte e Nascente, identificado na planta anexa com o n.º 1, que será calculada por dois técnicos designados, um pela **CMB**, e outro pelo **MMB, S.A.**, tendo como base a proposta apresentada pela firma adjudicatária.

----- **III**

-----A importância referida em II deverá ser liquidada até 15 dias após a recepção provisória dos arruamentos.

----- **IV**

-----1.O presente Protocolo só pode ser alterado por documento escrito, assinado pelos subscritores, com expressa referência ao mesmo.....

-----2.Qualquer alteração que venha a ser introduzida no presente Protocolo, nos termos do número anterior, quando respeite a qualquer das cláusulas considerar-se-á automaticamente integrada no primeiro texto contratual, em alteração ou substituição da cláusula assim alterada.

-----E para constar se lavra o presente Protocolo em duplicado que, depois de lido, vai ser rubricado e assinado pelos intervenientes”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.....

----- **Por se verificar a urgência de deliberação imediata e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, incluir este assunto nesta reunião:**

----- **REGULAMENTO DA ACTIVIDADE DE TRANSPORTES DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS/FIXAÇÃO DO LOCAL DE ESTACIONAMENTO:**

----- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

----- **“PROPOSTA**

----- Nos termos do Artigo 9º. do Regulamento da Actividade de Transportes de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros, e depois de ouvidos os representantes da Associação de Táxis de Bragança, Federação de Táxis e Antral, proponho que nos dias de Feiras e Mercados, os táxis licenciados para prestarem serviço na área do concelho de Bragança, possam praticar o regime de estacionamento fixo , nos seguintes locais e com o seguinte quantitativo: --

----- **1. Avenida Cidade de Zamora**

----- 3 (três) lugares entre a Rua Miguel Torga e a Av. Cidade de Zamora.

----- 2. Avenida D. Sancho I

----- 5 (cinco) lugares, no parque de estacionamento, junto do cruzamento para o pavilhão do Académico.

----- Nota: Juntam-se para melhor identificação dos locais, os respectivos ortofotomapas”.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta.

----- **FUNDAÇÃO REI AFONSO HENRIQUES/PROTOCOLO:**.....

----- Presente o seguinte protocolo:

----- **“Protocolo**

----- Considerando que se pretende:

----- Assegurar o desenvolvimento de uma rede de Escultura Urbana contemporânea ao ar livre, de grande qualidade, nas principais cidades da Bacia do Douro Hispano - Português;

----- Fazer pedagogia de contemporaneidade, promovendo a difusão e o debate em torno da Escultura Urbana do nosso tempo, ajudando a descentralização e a criação de pólos culturais fora das áreas metropolitanas;

----- Fomentar, desenvolver e difundir a ideia da criação artística integrada na cultura local, na paisagem e na ligação aos materiais;

----- A Fundação Rei Afonso Henriques, como Primeiro Outorgante e as Câmaras Municipais como Segundos Outorgantes, acordam realizar, em conjunto, a Acção 2 do projecto aprovado pela Medida 1.4 do Programa ON «**Criação de um Eixo Cultural em torno da Escultura ao longo da Bacia do Douro**», nas condições que a seguir se enunciam:

----- **CLÁUSULA 1.ª**

----- A Acção 1, anteriormente referida, consiste na concepção e execução, por artistas, de uma Escultura Urbana contemporânea para as cidades de Bragança, Chaves, Lamego e Vila Real, e, será desenvolvida em cooperação pela Fundação Rei Afonso Henriques e as respectivas Câmaras Municipais.

----- Os artistas seleccionados são:

----- Escultor Manuel Rosa, para a cidade de Vila Real;

----- Escultor Rui Chafes, para a cidade de Lamego;

----- Escultor Alberto Carneiro, para a cidade de Chaves;

----- Escultor José Pedro Croft, para a cidade de Bragança.

----- **CLÁUSULA 2.^a**

----- A produção das "maquettes", desenhos e outras peças necessárias à concretização do projecto será feita até ao final do primeiro trimestre do ano de 2002, efectuando-se posteriormente a execução da Obra de acordo com o Programa de Actividades de cada uma das Câmaras.

----- **CLÁUSULA 3.^a**

----- Com vista à selecção dos locais onde serão implantadas as Esculturas Públicas, as Câmaras Municipais elaborarão um "dossier" contendo indicações sobre os possíveis locais acompanhados de plantas à escala 1 / 1.000, fotografias e outras indicações que considerem relevantes.

----- **CLÁUSULA 4.^a**

----- A fim de ajudar a ultrapassar a fase da Escultura condicionada pelo figurino da estatuária e promover a cultura estética contemporânea, será realizado um debate público de apresentação da Obra e realizado um Encontro especializado com os professores de Artes Visuais do concelho. Será, também, produzido um catálogo e realizada uma exposição das obras.

----- Estas iniciativas serão programadas por decisão conjunta de cada uma das Câmaras e da Fundação Rei Afonso Henriques e nelas participarão, para além dos Artistas e do Comissário, outras entidades que se considerem relevantes para os objectivos pretendidos.

----- **CLÁUSULA 5.^a**

----- **1.** A execução desta Acção é co-financiada pela medida 1.4 do Programa ON, na parte relativa à concepção de Obras de Arte.

----- **2.** A FRAH é responsável pelos encargos de produção das maquetes envolvendo o pagamento de 14.963,94 € a cada um dos artistas, acrescidos das despesas de deslocação que tiveram que realizar na concretização deste projecto.

----- É ainda responsável pela realização das acções complementares previstas na cláusula 4.^a

----- **3.** A execução posterior das Esculturas e a sua implantação nas cidades, será financiada pelas respectivas Câmaras Municipais, sendo atribuído um valor indicativo de 49 897, 79 €, para cada obra, podendo este valor ser revisto por acordo entre a Câmara Municipal e o artista.

----- **4.** Cada Câmara disponibilizará, ainda, um financiamento complementar de 9 975,96 €, para comparticipação dos encargos com deslocações dos artistas, pagamento ao comissário, produção do Catálogo "WORKSHOP", exposições e outras despesas não totalmente cobertas pelo Programa ON". ---

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Protocolo.....

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA ENTRE A DGTT DIRECÇÃO GERAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS:**

----- Presente o referido acordo e que a seguir se transcreve:

-----“ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA ENTRE A DGTT E A
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

----- (N. 13/02 PIDDAC DGTT)

----- **Aquisição de dois veículos automóveis pesados de passageiros**

----- De harmonia com o disposto no Despacho Normativo n. 19/2002, de 10 de Abril, compete à Direcção-Geral de Transportes Terrestres (DGTT) participar financeiramente nos projectos destinados a aumentar a qualidade do serviço de transportes urbanos municipais.

----- Nestes termos, a DGTT, neste acto representada pelo Director-Geral, Eng. Jorge Jacob, e a Câmara Municipal de Bragança (CMB) representada pelo Presidente da Câmara, Eng. António Jorge Nunes, estabelecem o Acordo de Colaboração técnico-financeira, que se rege pelas cláusulas seguintes:

----- **CLÁUSULA 1ª**

----- Objecto do Acordo

----- **1.** Constitui objecto do presente Acordo de Colaboração, a seguir designado por Acordo, o cofinanciamento para a aquisição de dois veículos automóveis pesados de passageiros, cujo investimento global é de € 233.111,95, conforme especificação constante do dossier de candidatura do Município de Bragança, datado de 22.05.02.

----- **2.** As acções a empreender enquadram-se no programa do PIDDAC da responsabilidade da DGTT “Melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos”.

----- **CLÁUSULA 2ª.**

----- Com participação financeira

----- **1** - A DGTT concederá uma participação financeira de € 29.068, correspondente a 12,46 % dos custos a suportar com a aquisição dos veículos.

----- **2** - O pagamento da participação será efectuado, na sua totalidade, após homologação do Acordo pelo Secretário de Estado dos Transportes, conforme previsto no n.º 9 do Despacho Normativo n. 19/2002, de 10 de Abril, e uma vez cumpridos os requisitos de acesso à actividade de transporte rodoviário de passageiros, previstos no Decreto-Lei n. 3/2001, de 10 de Janeiro.

----- **CLÁUSULA 3ª.**

----- Publicidade da participação

----- A Câmara Municipal de Bragança assegurará uma publicidade adequada ao cofinanciamento concedido nos termos do Acordo. A Câmara consultará a DGTT sobre a forma de pôr em prática esta obrigação.

----- **CLÁUSULA 4ª.**

----- Vigência do Acordo

----- A vigência do Acordo tem o seu início na data em que for homologado pelo Secretário de Estado dos Transportes, e termina trinta dias após a entrega de fotocópias autenticadas das facturas e recibos contendo a especificação das características técnicas dos veículos, o preço e o tipo de contrato, bem como as respectivas folhas de aprovação de marca e modelo, e verificação

pela DGTT da execução material, obrigações estas que deverão ser cumpridas até 31 de Dezembro de 2003.

----- **CLÁUSULA 5ª.**

----- Alterações ao Acordo

----- Quaisquer alterações ao Acordo terão de ter a aprovação das duas partes e a homologação do Secretário de Estado dos Transportes.

----- **CLÁUSULA 6ª.**

----- Incumprimento

----- O não cumprimento de alguma das cláusulas do Acordo poderá levar ao cancelamento da participação financeira e a sua devolução, nos termos do n.º 11 do Despacho Normativo n.º 19/2002, de 10 de Abril, por decisão do Secretário de Estado dos Transportes, mediante proposta da DGTT.

----- **CLÁUSULA 7ª.**

----- Omissões

----- Em tudo o que o presente Acordo for omissivo, aplicar-se-á a legislação geral, sendo as dúvidas que porventura surjam resolvidas por despacho do Secretário de Estado dos Transportes". .

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o referido Acordo de Colaboração.....

----- **DIVISÃO FINANCEIRA**

----- **TRANSFERÊNCIAS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA:**

----- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar as seguintes transferências:.....

----- Junta de Freguesia de Mós, para pavimentação de ruas 15 000,00€

----- Junta de Freguesia de Coelhoso, para reparação e pintura da escola 2 500,00€

----- Junta de Freguesia de Faílde, para conclusão da Sede da Junta 7 482,00€

----- Junta de Freguesia de Meixedo, para melhoramento na poça de regadios de Oleirinhos.....

----- 1 500,00€

----- Junta de Freguesia de Donai, para apoio às obras do Pontão de S. Jorge..... 2 250,00€

----- Junta de Freguesia de Izeda, comemoração do XII aniversário da elevação a Vila 2 500,00€

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** - Presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05.06.2002, que apresenta os seguintes saldos:

----- Operações Orçamentais: 204 824,37€

----- Operações de Tesouraria: 693 848,68 €

----- Tomado conhecimento.....

----- **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 2 AO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:**.....

----- Presente a proposta n.º 2 do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 609 800,00 € e reforços de igual valor.

----- Deliberado, por unanimidade, aprová-la.

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO N.º 2 AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 2002:**

----- Presente a proposta n.º.2 do Plano de Actividades Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações no valor de 539 000,00 € e reforços no valor 309 000,00€

----- Deliberado, por unanimidade, aprová-la.

-----**DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURAL:**.....

-----**DIVISÃO CULTURAL E SOCIAL:**.....

-----**FESTAS DA CIDADE 2002:** - Pela Senhora Vereadora Dr.ª Isabel Lopes, foi apresentado o programa provisório da despesa e espectáculos a realizar no âmbito das Festas da Cidade de Bragança/2002, e teceu algumas considerações da forma como estas irão decorrer.

----- Com a apresentação deste programa provisório, apresentou também o requerimento da Arquiconfraria de Nossa Senhora das Graças, entidade organizadora, a solicitar um apoio financeiro da importância de 155.209,89 €.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio financeiro solicitado, tendo no entanto o Sr. Vereador Jorge Gomes manifestado desejo que as festas da cidade sejam reduzidas no tempo e nos gastos suportados pela Câmara Municipal.

-----**Por se verificar a urgência de deliberação imediata e em cumprimento do estabelecido no artigo 83º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, incluir este assunto nesta reunião:**

----- **REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR ANO LECTIVO 2002/2003:** - Presente um Fax do Centro de Área Educativa de Bragança do seguinte teor:

----- Tendo em vista a reorganização da rede escolar, para o próximo ano lectivo, solicitamos a V. Ex.ª se digne, com carácter de urgência, emitir parecer sobre a possível suspensão de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, com menos de três alunos”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer desfavorável ao encerramento das escolas, enquanto não estiver reestruturada a rede escolar.

-----**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**

-----**PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÃO**

----- Pelo Director de Departamento foi presente uma carta de Célia Filomena Gomes Alves da Silva, informando que, quando circulava na Av. Abade de Baçal no sentido Bragança – Vinhais, ao transpor uma lombada colocada junto dos semáforos existentes junto da Escola EB1, N.º 10 no Campo Redondo, rebentou um pneu e danificou a jante da sua viatura, motivado pelo desprendimento de uma cavilha que segurava a mencionada lombada. Os prejuízos sofridos são no valor de 122,87 €

----- Após informação da Divisão da Defesa do Ambiente e em virtude de o montante ser inferior a 250 € a Companhia de Seguros não assume a responsabilidade do pagamento, devendo este ser assumido pela Câmara Municipal.

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da indemnização devida, por danos causados, de acordo com a informação do Departamento de Serviços Municipais.

-----PROGRAMA DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E PROPOSTA PARA ABERTURA DE DOIS CONCURSOS PÚBLICOS, PARA ELABORAÇÃO DE PROJECTOS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA VÁRIAS POVOAÇÕES DO CONCELHO DE BRAGANÇA.....

-----Pelo Director de Departamento foi dado conhecimento de que vai apresentar para despacho do Exmº. Presidente, o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a elaboração dos projectos de saneamento básico para as povoações do LOTE-1 (Castro de Avelãs, Fontes Barrosas, Grandais, Gostei, Formil, Castanheira, Nogueira e Donai) e LOTE-2 (Alfaião, Aveleda, Varge, Vale Nogueira, Caravela e Palácios), bem como a respectiva autorização para a abertura de dois concursos públicos, com prazos de execução de seis meses por lote, incluindo topografia em suporte digital.....

----- Tomado conhecimento.....

----- DIVISÃO DE OBRAS:.....

----- Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea h) do nº.1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi autorizado o pagamento dos seguintes autos de medição de trabalhos:.....

----- Auto n.º 4 referente à empreitada “Construção da Escola Pré – Primária do Bairro de S. Tiago” no valor com IVA de €14.697,13, à empresa Edimarco, Construção Civil e Obras Públicas, Lda. ---

----- **Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Auto n.º 14 referente à empreitada de “Prolongamento da Avenida Sá Carneiro e Arranjos da Área Envolvente” medidas 1.2 – Rede e Sistemas de Transporte e medida 1.3 – Qualificação Urbanística, no valor com IVA de €116.332,27 e €110.922,87 respectivamente, à empresa Somague, Engenharia, S.A.....

----- **Despacho:-** “Autorizado o pagamento dos autos conforme proposta. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Auto n.º 4 referente à empreitada “Execução de passeios no Bairro do Pinhal” no valor com IVA de €13.769,59, à empresa Elias Santos Pinto, Filho, Lda.

----- **Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

----- Auto n.º 6 final referente à empreitada “Conservação Corrente dos Edifícios das Escolas Primárias e Conservação de Bibliotecas”, no valor com IVA de € 30.560,65, à empresa Abel Luís Nogueiro & Irmãos, Lda.

----- **Despacho:-** “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”.

-----Auto n.º 13 referente à empreitada “ Projecto de Urbanismo Comercial – 2.ª Fase”, no valor com IVA de €83.850,72, à empresa Geogranitos, S.A.

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

-----Auto n.º 14 referente à empreitada “ Projecto de Urbanismo Comercial – 2.ª Fase”, no valor com IVA de €58.761,36, à empresa Geogranitos, S.A.

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

-----Auto n.º 18 final referente à empreitada “Execução de Calçada a Cubos de Granito Zona Sul/Poente”, no valor com IVA de € 36.538,86, à empresa Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, Lda.....

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento do auto conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

-----Auto n.º 1 referente à empreitada “Requalificação do espaço envolvente e acesso à Casa do Abade de Baçal, arranjo do Largo Central e acesso à Igreja de Guadramil, recuperação de imóvel em Quintanilha para apoio aos Peregrinos de Santiago, recuperação da Casa Paroquial de Rebordãos (recuperação da imagem da envolvente da rota 1.ª fase”, no valor com IVA de € 64.668,38, à empresa Cisdouro, S.A.....

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento do auto conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

-----Auto n.º 7 referente à empreitada “Concepção/Construção do Teatro Municipal de Bragança”, no valor com IVA de € 126.399,58, à empresa Consórcio Casais, S.A. / Eusébios, S.A. ...

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

-----Auto n.º 1 referente à empreitada “Arranjo de Espaços Exteriores dos Bairros da Coxa e Mãe de Água”, no valor com IVA de €22.247,07, à empresa Cisdouro, S.A.....

----- **Despacho**:- “Autorizado o pagamento do auto conforme informação. Conhecimento para reunião de Câmara”

----- Tomado conhecimento

----- **Pelo Sr. Presidente ao abrigo da alínea f) e g) do n.º.1 do art.º 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi autorizado os seguintes trabalhos a mais por delegação de competências :**

----- **AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA ELEVADOR DE ESCADA:** - Pelo Departamento de Obras e Urbanismo foi presente um relatório de adjudicação à empresa Escadafácil pelo preço € 23.049,00 + IVA.

----- **Despacho**:- “Autorizado a adjudicação à empresa Escadafácil, pelo preço de €23.049,00 + IVA, conforme proposta da adjudicação. Conhecimento para reunião de Câmara”

----- Tomado conhecimento

----- **DIVISÃO DE URBANISMO:**

----- **VIABILIDADES.**

----- **CARLOS DINIS RAMIRES**, apresentou requerimento em 20/06/02, a solicitar informação prévia de viabilidade de remodelação de uma habitação existente, sita em Vila Nova, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve: " O requerente solicita informação prévia de viabilidade de reconstrução e restauro de uma moradia existente em R.A.N ...

----- Possui parecer favorável da Comissão Regional da Reserva Agrícola de Trás-os-Montes..

----- Propõe-se autorizar a pretensão do requerente, devendo apresentar projecto para posterior licenciamento".....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **MANUEL ANTÓNIO MARCOS**, apresentou requerimento em 28/09/01 a solicitar informação prévia de viabilidade de construção de um Telheiro, a levar a efeito no loteamento das Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:" Foi manifestada a intenção de indeferir em Reunião de Câmara de 11 de Junho de 2002 e de acordo com o art.º, 101.º do C.P.A. foram informados de que dispunham do prazo de 10 dias, para por escrito se pronunciarem sobre o assunto, prazo que culminou no dia 27/06/02, sem que se pronunciassem. Assim, propõe-se que seja indeferido em definitivo".....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

----- **LUÍS FILIPE PIRES FERNANDES**, apresentou requerimento em 03/01/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de remodelação e alteração de uma moradia, sita na Rua Correia de Araújo, Bairro do Estádio, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: " Trata-se de um projecto de arquitectura para remodelação/ampliação de um imóvel de habitação unifamiliar

----- As alterações interiores e exteriores vêm melhorar as condições de habitabilidade e estética final. O projecto cumpre o R.G.E.U., pelo que se propõe a sua aprovação".....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **MANUEL CARLOS GONÇALVES**, apresentou requerimento em 18/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um edifício, sito no loteamento da Braguinha lote 63, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto de construção de um edifício de habitação e comércio em fase de acabamentos

----- Durante o decorrer da obra foram introduzidas algumas alterações ao projecto inicial

----- Foram introduzidas alterações na escada de serviço da sub-cave e cave. Foram suprimidos os degraus da loja comercial esquerda.

-----Foi alterado ainda a configuração das varandas, materiais de revestimento interiores e as cores dos materiais de revestimento exteriores.....

----- Não se vê qualquer inconveniente nas alterações introduzidas.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **LUÍS AUGUSTO FERNANDES AFONSO**, apresentou requerimento em 05/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita na Quinta da Seara, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se da apresentação de telas finais de um projecto de construção de uma moradia aprovado em reunião de Câmara de 09/04/01.

----- As telas finais referem-se a pequenas alterações ao projecto inicial sem qualquer aumento de área de construção.

----- Continua a cumprir o R.G.E.U. e P.D.M.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **JOÃO JORGE RODRIGUES**, apresentou requerimento em 05/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita no Cruzamento de Cabeça Boa, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se da apresentação de telas finais de um projecto de construção de uma moradia em fase de acabamentos.....

----- As alterações introduzidas foram, uma pequena diminuição da área de construção, supressão de duas janelas e modificação do material de revestimento exterior com a substituição de reboco por pedra de xisto rústica.....

----- Continua a cumprir o R.G.E.U. e P.D.M.

----- Propõe-se a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **EURICO AUGUSTO FONSECA MONTEIRO**, apresentou requerimento em 12/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de uma moradia, sita em S. Pedro de Serracenos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se da apresentação de telas finais de um projecto de construção de uma moradia em fase de acabamentos.....

----- No decorrer da obra foram suprimidas as platibandas. Interiormente alteraram a escada que liga o R/C ao 1.º andar.....

----- Propõe-se a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o aditamento ao projecto de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo. O Sr.

Vereador Arq.º Nuno Cristóvão, não participou na votação e discussão, tendo-se ausentado da sala, por se tratar de um projecto por ele elaborado antes da sua eleição, constando do processo o termo de responsabilidade do novo Técnico

----- **MANUEL AMADEU PIRES**, apresentou requerimento em 19/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um pavilhão, sito no Alto das Cantarias, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se de um aditamento de alteração às fachadas do projecto de ampliação de um pavilhão sito no Alto das Cantarias (Auto Imperial de Bragança), aprovado em 12/03/01.....

----- Não se vê qualquer inconveniente nas alterações efectuadas.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **ANTÓNIO DOS SANTOS CORREIA**, apresentou requerimento em 21/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado novo licenciamento de uma moradia, sita no Bairro dos Formarigos, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto de construção em análise refere-se à construção de uma moradia iniciada em 1997.

----- Tendo sido interrompida a sua construção o requerente solicita novo licenciamento, em virtude do processo ter caducado. Tendo entregue elementos actualizados, não se vê qualquer inconveniente em autorizar-se novo licenciamento para conclusão da obra.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **PIMENTÃO E VEIGA CONSTRUÇÕES, LDA**, apresentou requerimento em 17/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma moradia, a levar a efeito no loteamento Vale Churido, lote 60, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de uma moradia em lote titulado por alvará de loteamento.

----- Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U., P.D.M. e alvará de loteamento.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o seguinte assunto:.....**

----- **ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/01**

----- **MANUEL ALBERTO SENDAS**, apresentou requerimento em 20/06/02, a solicitar alteração ao alvará de loteamento urbano n.º 9/01, sito no Alto das Cantarias, acompanhado do parecer

emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O requerente na qualidade de promotor de um loteamento sito no Alto das Cantarias, aprovado em reunião de Câmara de 12/02/01, solicita alteração ao alvará n.º 9/2001, ou seja: Que no lote n.º 1 onde se prevê a construção de um edifício de habitação e comércio, seja autorizado que as áreas de construção dos andares acima do R/C possam ter acréscimo de construção de 10%.

----- Analisado o projecto verifica-se que esta especificação do acréscimo de 10% consta da proposta de regulamento do loteamento e aquando da emissão da parecer da D.U. para aprovação em Reunião de Câmara, por lapso, não foi referida a especificação do acréscimo de 10% e consequentemente a não inclusão no alvará de loteamento.

----- Por tal facto e nos parece aceitável tal especificação, propõe-se a aprovação da referida pretensão, devendo ser alterado a respectivo alvará”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **MANUEL ALBERTO SENDAS**, apresentou requerimento em 11/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um edifício de habitação e comércio, sito no loteamento de Manuel Alberto Sendas, lote 1, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um edifício destinado a habitação e comércio em lote titulado por alvará de loteamento.

----- Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U., P.D.M. e alvará de loteamento.

----- Possui parecer favorável do S.N.B.

----- Satisfaz esteticamente.

----- Propõe-se a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **VITOR CARLOS ALVES GONÇALVES**, apresentou requerimento em 31/05/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arquitectura para a conclusão de uma moradia, sita no lugar das Campinas, em Gostei, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se a uma moradia licenciada em 1985.

----- A sua construção foi interrompida e pretendendo o requerente concluí-la, é apresentado o projecto de acordo com a legislação em vigor.

----- Cumpre todas as disposições regulamentos aplicáveis contidas no R.G.E.U e P.D.M.

----- Satisfaz esteticamente.

----- Propõe-se a sua aprovação”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

-----**ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE MEL DO PARQUE NATURAL DE MONTEZINHO**, apresentou requerimento em 22/05/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um pavilhão, a levar a efeito na Zona Industrial das Cantarias, lote 6, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um pavilhão em lote titulado por alvará de loteamento.
----- Cumpre o R.G.E.U., P.D.M. e alvará de loteamento.....
----- Satisfaz esteticamente.
----- Propõe-se a sua aprovação. No entanto o requerente deve ser notificado que aquando da execução das casas de banho devem prever-se as sanitas em compartimento separados com 0.8m de largura 1.3m de compartimento. (alínea a) do n.º 3 do art.º 38.º do D.L. n.º 243/86.)”
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

-----**JUNTA DE FREGUESIA DE SORTES**, apresentou requerimento em 24/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de adaptação e ampliação de uma sala de ordenha a centro de convívio, sito na aldeia de Lanção, no âmbito do Programa Operacional Regional – Acção 7, subacção 7.1 – Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem e dos Núcleos Populacionais em Meio Rural , acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à adaptação e ampliação de uma edificação existente (sala de ordenha) a centro de convívio em Lanção.....
----- O projecto elaborado pelos nossos serviços técnicos cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U e P.D.M.
----- Possui parecer favorável do S.N.B.
----- Satisfaz esteticamente.
----- Propõe-se a sua aprovação”.....
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.....

-----**SÉCULO XXI, SOCIEDADE DE RESTAURANTES, LDA**, apresentou requerimento em 25/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de alteração ao uso de uma fracção de um edifício sito na Av. João da Cruz, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se de uma alteração ao uso da fracção do piso 0 de um edifício de habitação estabelecimento de restauração e bebidas em fase de acabamentos. Concretamente pretende-se que a fracção se destine também a comércio.
----- Não se vê qualquer inconveniente na alteração pretendida.
----- Propõe-se a sua aprovação”.....
----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

-----**CRISTINA MARIA BERNARDO MACHADO**, apresentou requerimento em 19/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de um apêndice lateral numa moradia, sita

na Quinta do Calvário, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à construção de um alpendre lateral a uma moradia licenciada.....

----- Não se vê qualquer inconveniente na execução do alpendre.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **VITOR MANUEL NASCIMENTO FERREIRA**, apresentou requerimento em 26/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de construção de uma cobertura num anexo, sito no Bairro do Pinhal, lote 92, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se de um pedido de construção de uma cobertura a uma água de um anexo existente, actualmente com cobertura plana.

----- Não se vê qualquer inconveniente na execução da cobertura pretendida.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **ANTÓNIO FERNANDO DA COSTA**, apresentou requerimento em 10/01/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de legalização de uma habitação, sita no Bairro de S. Jorge, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à legalização de uma habitação apenas de R/C, do tipo T2, situada fora do perímetro urbano da cidade, em espaço agrícola, fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.....

----- Cumpre o R.G.E.U. e o P.D.M.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **JUNTA DE FREGUESIA DE CARRAZEDO**, apresentou requerimento em 26/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de recuperação de um moinho, pias e via romana em Alimonde, no âmbito do Programa Operacional Regional – Acção 7, subacção 7.1 – Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem e dos Núcleos Populacionais em Meio Rural acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se a obras de recuperação de um moinho limpeza e restauro das pias e via romana.....

----- O projecto elaborado pelos nossos serviços técnicos caracteriza-se pela preservação das artes e ofícios tradicionais e pela valorização de património arquitectónico rural.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DO ZOIO**, apresentou requerimento em 14/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado projecto de valorização dos espaços envolventes a três moinhos, sítos nas aldeias de Zoio, Martim e Refoios, no âmbito do Programa Operacional Regional – Acção 7, subacção 7.1 – Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem e dos Núcleos Populacionais em Meio Rural acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo, que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento, elaborado pelos nossos serviços técnicos, caracteriza-se pela valorização dos espaços envolventes dos Moinhos do Zoio, Martim e Refoios, recentemente recuperados, com a criação de espaços de lazer junto a cada um dos moinhos. As intervenções são ao nível da pavimentação, colocação de bancos e mesas, plantação de árvores e suportes informativos.....

----- Não se vê qualquer inconveniente nas obras a executar.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.....

-----**JUNTA DE FREGUESIA DO ZOIO**, apresentou requerimento em 26/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado o projecto de arranjo urbanístico do Largo do Relógio de Refoios, no âmbito do Programa Operacional Regional – Acção 7, subacção 7.1 – Recuperação e Valorização do Património e da Paisagem e dos Núcleos Populacionais em Meio Rural acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” O projecto apresentado para licenciamento refere-se à remodelação do Largo do Relógio de Refoios, situado em zona antiga daquela povoação.....

----- O projecto executado pelos serviços técnicos desta Câmara Municipal caracteriza-se pela reposição do antigo relógio do sol, criação de zonas verdes e sua pavimentação.

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, bem como isentar do pagamento das respectivas taxas.....

-----**CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS**, apresentou requerimento em 27/06/02, a solicitar que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de construção de um edifício de habitação e comércio, sítio no loteamento da Braguinha, em Bragança acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Trata-se de uma alteração relativa à localização de uma garagem em edifício de habitação multifamiliar e comércio em fase de acabamentos.....

----- Devido à dificuldade de desenvolvimento da rampa interior foi suprimida uma garagem na cave 1, tendo sido criada uma no R/C para sua substituição.

----- Não se vê qualquer inconveniente na modificação pretendida.....

----- Propõe-se a sua aprovação”.....

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **PEDIDO DE DESTAQUE**

----- **ADÉLIA MARIA BENTO VELOSO**, apresentou requerimento em 13/05/02, a solicitar que lhe seja aprovado o destaque de uma parcela de terreno, sita no Campo Redondo, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve:” Pode certificar-se que de acordo com o n.º4 do art.º 6 de Dec.-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro republicado e alterado pelo Dec.-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o destacamento da parcela referida no requerimento, com a área de 600m2. a confrontar de :

----- Norte, com Manuel Maria Lanção

----- Sul, com Paulo Manuel Branco

----- Nascente, com Adélia Maria Bento Veloso e,

----- Poente, Rua

----- A destacar do terreno com a área de 1000 m2, que no seu todo confronta de :

----- Norte, com Manuel Maria Lanção

----- Sul, com Paulo Manuel Branco

----- Nascente, com Rua Conde de Ariães e,

----- Poente, com Rua Monsenhor Manuel Fernandes.....

----- Inscrito na matriz predial rústica da Freguesia da Sé , sob o artigo n.º 4777, não constitui operação de loteamento já que, cumulativamente, deste destaque, não resultam mais de duas parcelas; as parcelas resultantes confrontam com arruamento público e que a construção, erigida, dispõe de processo aprovado por esta Câmara Municipal de Bragança, e com Licença de Utilização”

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **O Senhor Presidente, deu conhecimento que pelo Sr. Vereador, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão, foram proferidos os seguintes despachos nos dias 2002.06.05 a 2002-06-25, relativos ao licenciamento de obras, no âmbito do disposto da alínea a), do n.º 5, do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo da Subdelegação de competências, conforme seu Despacho de 15 de Janeiro de 2002.**

----- **Por Subdelegação :**

----- **RUI JORGE DA COSTA**, processo n.º 23/01, pedido de licença de obras para a adaptação de um R/C, sito na Rua Raul Teixeira n.º 71, em Bragança , que mereceu parecer favorável da D.U..

----- Despacho:” Deferido de acordo com a informação”

----- **JOSÉ ISAIÁS PIRES**, processo n.º 66/02 pedido de licença de obras para a ampliação de uma moradia, sita na Rua Amieiro n.º 19 e 21, no Bairro da Mãe de Água, em Bragança , que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:” Deferido de acordo com a informação”

----- **ABEL AUGUSTO PIRES**, processo n.º 368/01, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita na aldeia de Rio Frio, que mereceu parecer favorável da D.U.....

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ANTERO DO NASCIMENTO PRETO**, processo n.º 105/02, pedido de licença de obras para a construção de um coberto agrícola, sito na aldeia de S. Pedro de Serracenos, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **DOMINGOS MOURA DOS SANTOS**, processo n.º 325/00, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita no loteamento Rainha Santa, lote 24, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **JOSÉ ALBINO PORTELA**, processo n.º 07/93, pedido de aprovação de aditamento ao projecto de adaptação de um R/C a consultório medico, sito na Av. Sá Carneiro, lote C, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **MARIA IMELDA S. PEIXOTO**, processo n.º 354/00, pedido de aprovação de aditamento ao projecto de um edifício bi-familiar, sito no loteamento da Braguinha, lote 1, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **BELMIRO DOS SANTOS GONÇALVES**, processo n.º 362/01, pedido de licença de obras para a construção de uma armazém , sita na aldeia de Pinela , que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ALFREDO PAULO DE VILA MOURA DOS SANTOS**, processo n.º 362/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita no loteamento da Rainha Santa, lote 25, em Bragança , que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **BELMIRO MÁRIO PIRES**, processo n.º 64/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita na aldeia de Freixedelo , que mereceu parecer favorável da D.U. ...

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **PAULO SÉRGIO MEIRINHOS MARTINS**, processo n.º 47/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita na estrada de Vinhais , que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **MANUEL ANTÓNIO MARTINS**, processo n.º 89/86, pedido de licença de obras para a remodelação de 2 lojas comerciais , sita na Av. Sá Carneiro, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **JOSÉ DOS SANTOS PIRES**, processo n.º 102/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita no loteamento do Plantório, lote C22, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **FILIFE CAMPOS PRETO**, processo n.º 89/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita na aldeia de S. Pedro de Serracenos, lote 53, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ÁLVARO AUGUSTO GARCIA**, processo n.º 54/02, pedido de licença de obras para a construção de um edifício multifamiliar, sito no loteamento da Braguinha, lote 114, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ANTERO DO NASCIMENTO PRETO**, processo n.º 105/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita na aldeia de S. Pedro de Serracenos, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ESCOLA PROFISSIONAL PRÁTICA UNIVERSAL**, processo n.º 96/81, pedido de aprovação de aditamento ao projecto inicial da Escola Prática Universal , sita no Centro Comercial do Loreto , em Bragança , que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **LUÍS DE ALMEIDA TAVARES**, processo n.º 278/01, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita no Bairro de S. João de Brito, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **CONSTRUÇÕES SUCESSO**, processo n.º 88/02, pedido de licença de obras para a construção de uma moradia, sita no loteamento Fraga Selvagem, lote 43, em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **Por Delegação**

----- **JOÃO CARLOS AFONSO GONÇALVES**, processo n.º 124/02, pedido de aprovação do projecto de construção de uma moradia, sita no loteamento de S. Lázaro, lote 15 , em Bragança, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **ARMÉNIO AUGUSTO PRADA**, processo n.º 118/02, pedido de aprovação do projecto de construção de uma moradia, sita na aldeia de Nogueira, que mereceu parecer favorável da D.U.....

----- Despacho:" Deferido de acordo com a informação"

----- **VASCO ANTÓNIO TEIXEIRA**, processo n.º 164/98, pedido de aprovação do projecto de construção de um anexo, sito na Rua João José de Freitas, em Bragança, que mereceu parecer desfavorável da D.U.....

----- Despacho:" Indeferido de acordo com a informação"

-----**CARLOS ALBERTO BRANCO GALVÃO**, processo n.º 157/02, pedido de aprovação do projecto de construção de uma moradia, sita na aldeia de Milhão, que mereceu parecer favorável da D.U.

----- Despacho: "Deferido de acordo com a informação".....

----- Tomado conhecimento.....

----- **Por se verificar a urgência da deliberação imediata, foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião os seguintes assuntos:.....**

----- **VIABILIDADE.**

----- **JOSÉ EDUARDO MARTINS**, apresentou requerimento em 16/05/02, a solicitar informação prévia de viabilidade de construção de uma moradia, a levar a efeito na aldeia de Rebordãos, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: "O requerente solicita informação prévia de viabilidade de construção de uma moradia unifamiliar em terreno situado fora do perímetro urbano de Rebordãos, em espaço agrícola mas fora das áreas classificadas de R.E.N. e R.A.N.

----- Possui a área mínima permitida pelo quadro 6 do regulamento do P.D.M.....

----- Pode autorizar-se a referida construção composta de R/C e 1.º andar com a área máxima de 300m, conforme solicitado.

----- Propõe-se a aprovação da pretensão, devendo apresentar projecto para posterior licenciamento de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o quadro atrás referido".

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- **LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:**.....

----- **LUÍS DAVID PERDIGÃO FERREIRA**, apresentou requerimento em 04/06/02, a solicitar, que lhe seja aprovado aditamento ao projecto de adaptação de uma loja a estabelecimento de restauração e bebidas, sito na loteamento da Suprinorte lote 2, em Bragança, acompanhado do parecer emitido pela Divisão de Urbanismo que a seguir se transcreve: "O projecto apresentado para licenciamento é um aditamento a um projecto inicial de adaptação de uma loja a estabelecimento de restauração e bebidas, situado no R/C de um edifício de habitação multifamiliar e comércio.....

----- Cumpre todas as disposições regulamentares aplicáveis contidas no R.G.E.U. P.D.M. e Decreto Regulamentar n.º 4/99 de 1 de Abril.

----- Possui parecer favorável do S.N.B.

----- Propõe-se a sua aprovação".

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo

----- A Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária de 22 de Julho de 2002, deliberou, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a presente Acta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e pela Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira.....
